



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 267 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

“Homologa Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Fiscal Sanitário para Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Tocantins e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Tocantins-MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 63, VI e 91, I, alínea “i”, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 011 de 12/08/2025 realizado para contratação temporária de Fiscal Sanitário para a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Tocantins-MG;

CONSIDERANDO a transparência, efetividade, legitimidade e legalidade do Processo Seletivo conduzido pela Comissão de Coordenação e Supervisão do Processo Seletivo,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Fiscal Sanitário para a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Tocantins-MG; sob o regime especial de direito administrativo, referente ao Edital nº 011 de 12/08/2025, para provimento dos cargos relacionados no resultado final, conforme demanda da Prefeitura, cujo inteiro teor passa integrar este decreto, nos termos do seu anexo I.

Art. 2º O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 1 (um) ano, a contar da data da publicação desta homologação, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Municipal.

Art. 3º As vagas existentes no edital, ou as que vierem a existir no prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado, serão preenchidas, conforme a necessidade e a possibilidade financeira, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Publicado no Quadro De
Atos Oficiais em
03/09/25
[Assinatura]
Chefe de Gabinete

Tocantins, 03 de setembro de 2025.


Silas Fortunato de Carvalho
Prefeito Municipal de Tocantins

Av. Padre Macário, 129 - CEP 36.512-000 - Tocantins - MG
PABX: (32) 3574-1319 | gabinete@tocantins.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 011/2025 RESULTADO FINAL

FISCAL SANITARIO				
NOME	EXP. PROF. PÚBLICO E/OU PRIVADO na área pleiteada (2 PONTOS A CADA 12 MESES) - Totalizando 6 pontos.	Certificado de Conclusão de Curso em Vigilância sanitária, mínimo de 40 horas (ATÉ 2 TÍTULOS, MÁXIMO DE 2 PONTOS) 1 ponto por título.	Cursos, Seminários, Simpósios, Congressos e Conferências Municipais de Saúde relacionados à área da saúde, como participante ou palestrante, com carga horária de 8 (oito) a 40 (quarenta) horas (até 4 títulos, máximo de 2 pontos) 0,5 pontos por título.	TOTAL DE PONTOS - MÁXIMO DE 10 PONTOS
Katia da Silva Guzela	0	1	2	3
Karolayne Barbosa Medice	0	0	1	1
Kenedy Marques da Silva	0	0	0,5	0,5

Publicado no Quadro De
Atos Oficiais em
03/09/25
[Assinatura]
Chefe de Gabinete

[Assinatura]